



Rua José Higino, nº 167 Madalena, Recife/PE – CEP: 50610-340 - Fone: 81 9 9882-0022
CNPJ. 08.125.718/0001-16

Afogados da Ingazeira - PE, 1 de abril de 2024.

Cotação de Preços – 03/2024

A CASA DA MULHER DO NORDESTE vem através desta, solicitar orçamento para compras de materiais para construção de **210 (duzentas e dez) cisternas** de 16.000 litros, para comunidades rurais no município da Afogados da Ingazeira – PE, abaixo discriminados:

Item	Especificações	Quant.	Unid.	V. Unit	V. Total
1	Cimento Portland Comum CP II- Z-32 RS 50 kg	3780	sacos		
2	Aço CA – 50 1/4 (6,3mm)	5040	kg		
3	Arame galvanizado liso 12 BWG - 2,60 mm - 48,00 G/M	3360	kg		
4	Arame recozido liso 18 BWG - 1,25 mm - 9,60 G/M	210	kg		
5	Pedra brita nº 01 ou 19 mm	105	m ³		
6	Areia grossa	420	m ³		
7	Areia Fina	420	m ³		
8	Impermeabilizante para concreto e argamassa TP VEDACIT OTTO BAUMGART ou marca equivalente	756	kg		
9	Chapa galvanizada plana 30gsg 0,399 mm 3,204 kg/m ²	3780	kg		
10	Cal hidratada para pintura	2100	kg		
11	Cadeado Latão Cromado H=25mm	210	Unid.		
12	Tubo PVC série normal - esgoto Predial DN 75 mm, NBR 5688	3780	m		
13	Joelho PVC Serie R para esgoto predial 90°, DN 75 mm, NBR 5688	630	Unid.		
14	Tê PVC Serie R para esgoto Predial 75 x 75 mm, NBR 5688	210	Unid.		
15	Cap PVC Sold para esgoto Predial DN 75 mm, NBR 5688	420	Unid.		
16	Tela arame galvanizado fio 24 BWG malha 10	94,5	m ²		
17	Prego de aço 13x11 1x15 com cabeça	1260	Unid.		
18	Tampa para cisterna em chapa galvanizada	210	Unid.		
19	Luva PVC para esgoto Predial DN 100mm, NBR 5688.	210	Unid.		
20	Redução excêntrica PVC para esgoto Predial DN 100 x 75 mm, NBR 5688	630	Unid.		
21	Tela de nylon para revestimento poço filtrante	105	m		
22	Tubo PVC para esgoto Predial DN 100mm, NBR 5688	1.470	m		
23	Redução excêntrica PVC para esgoto Predial DN 100 x 50 mm, NBR 5688	210	Unid.		
24	Joelho PVC para esgoto Predial DN 100 mm, NBR 5688	420	Unid.		
25	Tê PVC para esgoto Predial DN 100 mm, NBR 5688	1.260	Unid.		
26	Redução PVC soldável longa para água fria predial 40 mm x 25 mm	210	Unid.		
27	Redução PVC para esgoto Predial 50 mm x 40 mm, NBR 5688	210	Unid.		
28	Tubo PVC soldável EB-892/5648 para água fria predial DN 25 mm	84	cm		
29	Registro PVC soldável EB-892/5648 para água fria predial DN 25 mm	210	Unid.		
30	Lixa para ferro	420	Unid.		
31	Adesivo para PVC bisnaga com 17g	630	Unid.		



Rua José Higino, nº 167 Madalena, Recife/PE – CEP: 50610-340 - Fone: 81 9 9882-0022
CNPJ. 08.125.718/0001-16

32	Bola de isopor esférica de 5 a 7 cm	210	Unid.		
33	Filtro de barro de 08 litros com velas	210	Unid.		
34	Tubo PVC soldável, EB-892/ NBR-5648 para água fria predial DN 40 mm	420	m		
35	Tubo PVC soldável EB-892/NBR-5648 para água fria predial DN 50 mm	420	m		
36	Tubo PVC soldável EB-892/5648 para água fria predial DN 25 mm	546	m		
37	Tê PVC soldável 90° para água fria predial BBB DN 40 mm	210	Unid.		
38	Joelho PVC soldável 90° para água fria predial 25 mm	630	Unid.		
39	Redução PVC soldável longa para água fria predial 40 mm x 25 mm	420	Unid.		
40	Redução PVC soldável curta para água fria predial 50 mm x 25 mm	210	Unid.		
41	Tê redução PVC soldável para água fria 50 mm X 25 mm	210	Unid.		
42	Luva PVC soldável para água fria predial 40 mm	210	Unid.		
43	Bola de gude tamanho "M"	420	Unid.		
44	Cap PVC esgoto predial branco 40mm	210	Unid.		
45	Te PVC soldável para água fria predial DN 25 mm	210	Unid.		

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Realizar os pagamentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal, referente ao fornecimento dos materiais, contendo o devido atesto da(o) funcionária(o) responsável pelo acompanhamento das entregas dos materiais.
2. Rejeitar no todo ou em parte o material entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.
3. Aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:
 - a) advertência por escrito;
 - b) multa moratória de 3% (três por cento) **por dia de atraso**, calculada sobre o valor total do item em atraso, em caso de descumprimento do prazo para entrega, limitada ao percentual máximo de 30% (trinta por cento);
 - c) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações dispostas neste instrumento
 - d) **suspensão, temporária, de participação em processos de compras da Casa da Mulher do Nordeste, por prazo não superior a 1 (um) ano;**
 - e) cancelamento do contrato em vigência e convocação do segundo colocado, para os casos de lotes de materiais com as entregas em atraso sem justificativa aceita pela CMN. Ocasionalmente atraso nos demais lotes a entregar e nas construções.



Rua José Higino, nº 167 Madalena, Recife/PE – CEP: 50610-340 - Fone: 81 9 9882-0022
CNPJ. 08.125.718/0001-16

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Entrega de material para construção de 210 (duzentos e dez) cisternas - de placas modelo PINTADA com capacidade para 16.000 litros - nas comunidades/lotes abaixo discriminadas.
2. O material para construção deverá ser distribuído de forma equivalente, conforme quadro no item *das demais condições*. Com **exceção** do zinco, pois a quantidade para cada bloco deverá ser **entregue no local a combinar com a Casa da Mulher do Nordeste**.
3. Declaração expressa de que considerou na formulação dos custos da proposta de preços: **as taxas de entrega e os tributos** (impostos, taxas, contribuições) encargos sociais e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros relativos.
4. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.
5. Entregar o material dentro das especificações exigidas neste instrumento, obedecendo o prazo e demais condições de entrega.
6. **A bomba deverá ser entregue devidamente montada pelo fornecedor ganhador, conforme modelo da Casa da Mulher do Nordeste;**
7. Será **obrigatória a apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal, junto ao envelope da proposta de preços**, são elas: Certidões de Regularidade Fiscal (Certidão Negativa do INSS, Prova de Regularidade relativa ao FGTS, Prova de Regularidade com as Fazendas: Municipal, Estadual e Federal) e certidão trabalhista;
8. A Nota Fiscal deverá ter como destinatário a **CASA DA MULHER DO NORDESTE**, discriminando de forma clara e explícita o(s) produto(s) fornecido(s), além de ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta corrente onde será creditado o valor;
 - 8.1. A nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à contratada para retificação, ficando o pagamento pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

DEMAIS CONDIÇÕES:

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante papel timbrado e/ou com carimbo com CNPJ da mesma, assim como assinatura do representante legal.
2. A empresa vencedora deverá entregar TODO o material **IMEDIATAMENTE APÓS A CONFIRMAÇÃO DO RESULTADO E ORDEM DE FORNECIMENTO. A autorização de fornecimento citará o prazo final de entrega e os devidos locais.**
3. **Condições de pagamento:** os pagamentos serão efetuados no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura referente ao fornecimento do material.



Rua José Higino, nº 167 Madalena, Recife/PE – CEP: 50610-340 - Fone: 81 9 9882-0022
CNPJ. 08.125.718/0001-16

Contendo o devido atesto do funcionário responsável pelo acompanhamento da execução das compras e entregas nas residências informadas nos quadros abaixo. O pagamento será efetuado após a entrega do material *em bloco de cisternas distribuídas conforme programação fornecida pela Casa Mulher do Nordeste.*

4. **Validade da proposta:** Não inferior a 60 dias.
5. **Local de Entrega:** O material para construção deverá ser **distribuído de forma equivalente conforme orientação da Casa da Mulher do Nordeste.**

DISTÂNCIA MÉDIA PARA COMUNIDADE

CASA DA MULHER DO NORDESTE				
PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS - P1MC TC 944934/2023				
MUNICÍPIO	BLOCOS	COMUNIDADES	FAMÍLIAS POR COMUNIDADE	DISTÂNCIA EM KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE
Afogados da Ingazeira- PE	1	São João, Lajedo, Três Umbuzeiros, Caiçara e Alto Vermelho	54	22 km
	2	Dois Riachos, Barreiros, Cachoeira do Cancão, Minador de Dois Riachos	51	15 km
	3	Pintada 12 km, Jiquiri 14 km, Pau Ferro 18km, Pajeú Mirim 15 km, Carnaúba dos Vaqueiros 11 km, Carnaúba do Santos 11 km	71	18 km
	4	Monte Alegre, Santiago, Quixaba dos Liberais, Vaca Morta, Curisco.	34	14 km
TOTAL			210	

As propostas serão recebidas apenas por e-mail: financeiro@casadamulherdonordeste.org.br , com o assunto **PROPOSTA DE PREÇOS – REF. COTAÇÃO Nº 03.2024 P1MC**, até o dia 08 de abril de 2024.

ARIANE MORAES DE ARAÚJO
Diretora Administrativa e Financeira

Carimbo e assinatura do recebedor